CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 036/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Rio das Pedras, na área rural, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2021.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O estado atual da via pública referida é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública garanta o atendimento de tais demandas aos munícipes residente na área em referência.